



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 140/2017

REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – CALENDARIZAÇÃO – NOVEMBRO  
E DEZEMBRO DE 2017

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO** \_\_\_\_\_

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 40º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), da qual faz parte integrante, a câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente. Que dispõe ainda o nº 2 do referido preceito legal que as reuniões ordinárias devem ter lugar em dia e hora certos, sendo a sua marcação objeto de deliberação na sua primeira reunião. \_\_\_\_\_

**FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de Montijo, na sua primeira reunião realizada em 25 de outubro de 2017, através da Proposta nº 01/2017, aprovou, com quatro votos a favor do PS e dois votos contra, um da CDU e um do PSD: \_\_\_\_\_

1. **Fixar**, nos termos do artigo 40º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para os meses de novembro e dezembro do corrente ano, as **reuniões públicas** com uma periodicidade **quinzenal** sendo realizadas às **quartas-feiras** e nos termos seguintes: \_\_\_\_\_  
--- **Novembro:** dias 8 e 22, às 15H; \_\_\_\_\_  
--- **Dezembro:** dias 6 e 20, às 15H. \_\_\_\_\_
2. **Convocar** sempre que se justifique a realização de **reuniões extraordinárias**, que serão públicas, obedecendo-se ao previsto no artigo 41º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_
3. **Determinar** que a intervenção do público tenha lugar às 18H, interrompendo-se para o efeito os assuntos que se encontrem em discussão, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 49º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

E eu, Silves Vitorino Rodrigues, Chefe da Divisão de Administração Organizacional,  
o subscrevi.-----

Paços do Município de Montijo, 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Nuno Ribeiro Canta

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data  
nei vários edifícios  
nos lugares pertencentes  
Por ser verdade  
sente certidão que assino  
Montijo, 8 de Outubro de 2017  
O Funcionário

